

Livro N.º 51**ATA N.º 15/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024.**

No dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:25h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco euros e três cêntimos.

222/CM/2024 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foram patentes as atas n.ºs 13 e 14 de 2024 das reuniões ordinária e extraordinária, realizadas nos dias 20 e 26 de junho de 2024, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**223/CM/2024 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 36 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 36.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

100.10.400. – REGULAMENTO MUNICIPAL:-

224/CM/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDICOS NO CONCELHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-

O Senhor Presidente atenta a informação n.º 1443/2024, de 02 de julho, do Departamento de Estratégia e Administração Geral, informou que, o acesso à saúde constitui um direito universal com consagração constitucional, determinante na qualidade de vida dos cidadãos e destes em comunidade, influenciando natural e diretamente o desenvolvimento social e económico de uma determinada região, bem como a fixação da população. _____

Nos últimos anos – e na atualidade com maior acuidade – o acesso à saúde constitui um relevante desafio, sobretudo para os territórios de baixa densidade populacional ou territórios do interior, como é o caso do Município de S. João da Pesqueira, porquanto tem-se revelado especialmente difícil atrair e fixar novos médicos de família, de modo a dar resposta cabal e eficiente aos utentes inscritos no Centro de Saúde de S. João da Pesqueira. _____

Dessa forma, é necessário identificar medidas que possam tornar mais aliciante a fixação de médicos de família no concelho de S. João da Pesqueira. _____

Dessa maneira, é pertinente a regulamentação da atribuição de incentivos à fixação e manutenção de médicos no concelho de S. João da Pesqueira. _____

Face ao exposto, o Sr. Presidente propôs que: _____

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deverá a Câmara Municipal deliberar e desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento referido. _____

Podem constituir-se como interessados, através de formulário próprio disponibilizado para o efeito, todos aqueles que pretendam apresentar os seus contributos para a elaboração do referido regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do início do procedimento; _____

A publicação da iniciativa procedimental deverá ser efetuada no site do município e através de edital. _____

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade: _____

1 - Autorizar o início do procedimento para elaboração do "Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos no Concelho de S. João da Pesqueira"; _____

2 - Designar como responsável pela direção do procedimento o Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Natário Cordeiro, nos termos do número 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro; _____

3 - Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição com interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA; _____

4 - Que sejam concedidos 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento, a quem se queira constituir como interessado, para se manifestar, indicando as suas sugestões para a elaboração do referido regulamento, sendo que as sugestões deverão ser efetuadas através do endereço eletrónico cmsjp@sjpesqueira.pt ou por correio postal, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que já havia aflorado a necessidade daquele regulamento, pelo que concorda plenamente com o início do procedimento. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

225/CM/2024 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MIGUEL CARVALHO FERNANDES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, às reuniões ordinária e extraordinária de 20 e 26 de junho de 2024. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

226/CM/2024 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, à reunião extraordinária de 26 de junho de 2024. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

200.10.800. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-**227/CM/2024 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO DE FINANÇAS DE VISEU E O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi presente uma minuta de Protocolo entre a Direção de Finanças de Viseu e o Município de S. João da Pesqueira, a qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Sr. Presidente informou que foi contactado pela Senhora Diretora da Direção de Finanças de Viseu e pelo Senhor Chefe de Finanças de S. João da Pesqueira que o informaram que têm existido vários procedimentos concursais para técnicos integrarem estes serviços, mas que ninguém tem concorrido, e que de forma a conseguirem manter os serviços em funcionamento, se seria possível que, através de mobilidade, dois funcionários do Município fossem transferidos para o Serviço de Finanças de S. João da Pesqueira, proposta que o Sr. Presidente aceitou, de forma a assegurar que o serviço se conseguisse manter aberto no concelho.

O Sr. Vereador José Vítor Fernandes Sobral afirmou que concorda com esta mobilidade dos técnicos do Município para o Serviço de Finanças de S. João da Pesqueira, pois contribui para este serviço continuar aberto e em funcionamento.

Deliberado, por unanimidade aprovar.

300.10.005. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS 2024/2025:-

228/CM/2024 – Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira para aquisição de serviços de seguros 2024/2025 – modificação objetiva de contrato.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1378/2024/DPOAU.

300.10.401. – DEMOLIÇÃO DE BEM IMÓVEL:-

229/CM/2024 – Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo a propor a aprovação do projeto de intenção de demolição de um imóvel em ruína.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1365/2024/DPOAU.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**230/CM/2024 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 36– RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3

✓
A
f
ef

do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 36. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade ratificar. _____

300.50.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

231/CM/2024 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO:-

O Senhor Presidente apresentou uma minuta de contrato e propôs a adjudicação da cedência da exploração de um quiosque e área de esplanada na zona de lazer de S. Martinho, em Nagoselo do Douro ao concorrente Marcelo André Helena Sobral de Castro, que foi o único concorrente, pela renda mensal de cinquenta euros e cinquenta cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir. _____

450.10.201. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE LOTEAMENTO:-

232/CM/2024 – N.º 114/24, de José Maria Soares, na freguesia de São João da Pesqueira. Apresenta pedido de alteração das especificações do loteamento no que diz respeito à área de implantação, área de construção, volumetria e área do lote. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1425/2024/DPOAU. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

233/CM/2024 – N.º 141/24, de Maria Elvira Palheiro Jesus, na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta pedido para reconstrução de um edifício destinado à habitação em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1369/2024/DPOAU. _____

234/CM/2024 – N.º 25/22, de Maria de Fátima Pinto, na Freguesia de Riodades. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1400/2024/DPOAU. _____

235/CM/2024 – N.º 272/21, de Ana Rita Costa Ferreira Sá Marques, na rua Central Mogadouro – Casais do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade da comunicação prévia. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1406/2024/DPOAU. _____

236/CM/2024 – N.º 135/24, de Paulo Miguel Fonseca Ferreira, na Freguesia de Paredes da Beira Apresenta pedido para licenciamento de obras de ampliação de edifício para casa de arrumos em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1427/2024/DPOAU. _____

237/CM/2024 – N.º 121/24, de José Alhais Paiva, na Freguesia de Riodades. Apresenta pedido para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1428/2024/DPOAU. _____

450.10.235. – RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-

238/CM/2024 – DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:-

Presente um requerimento de Mário de Sousa Moraes – Cabeça de casal da herança, solicitando a divisão em propriedade horizontal do prédio urbano n.º 749P, sito na Travessa 25 de abril, n.º 22, descrito na Conservatória do registo predial de São João da Pesqueira sob o n.º 1111/20240506. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1407/2024/DPOAU. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

239/CM/2024 – N.º 143/24, de Armando dos Santos Teixeira, Cabeça de Casal da Herança, no Souto Pereiro na freguesia de Riodades. Requer de parecer para pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 208.º. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1407/2024/DPOAU. _____

650.10.104. – APOIO SOCIAL, ATRIBUIÇÃO DE:-

240/CM/2024 - FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO APOIO SOCIAL NO ANO LETIVO DE 2024/2025.

Foi presente uma proposta de atribuição de vinte bolsas de apoio social, distribuídas pelos três escalões de rendimentos previstos: _____

Escalão I – Rendimento Mensal Per Capita até 50% do IAS; _____

Escalão II – Rendimento Mensal Per Capita até 60% do IAS; _____

Escalão III – Rendimento Mensal Per Capita até 70% do IAS; _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

850.10.500. – BOLSA DE MÉRITO, ATRIBUIÇÃO DE:-

241/CM/2024 - FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025.

Foi presente uma proposta de atribuição de bolsas de mérito de valor igual ao montante das propinas pago pelo beneficiário da bolsa a todos os alunos do Ensino Superior Público com média igual ou superior a 14 valores, em conformidade com o Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

850.10.500. – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE RECONHECIMENTO:-

242/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO FINANCEIRO AO ALUNO “MAIS ATLETA” DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta de atribuição de prémio de mérito à aluna Lara Selores, por ser eleita a aluna “mais atleta” durante o ano letivo 2023/2024. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

243/CM/2024 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

